



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI N° 910/2025

Data: 11 de dezembro de 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os Processos Seletivos Simplificados n° 001/2025, objeto do edital n° 376/2025, e n° 002/2025, objeto do edital n° 377/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos do § 4° do art. 3° da Lei Municipal 657/2017, prorrogar os Processos Seletivos Simplificados n° 001/2025, objeto do edital n° 376/2025, e n° 002/2025, objeto do edital n° 377/2025, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


LUIZ ANTÔNIO VOLPATO

Prefeito

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal